



ATA TOMADA DE PREÇO 009/2023

DATA: 31/05/2023

HORÁRIO: 13h30min

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 009/2023 – Procedimento Administrativo 057/2023.

OBJETO: REF. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO, ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS ALÉM DE ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS, RELACIONADAS COM A PORTAL INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 045/2023, para proceder a abertura da **TP 009/2023**.

Compareceu ao certame tempestivamente a seguinte empresa:

- **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA -EPP**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico Daniel Curty Cariello da Silva .

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde a licitante deveria trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo a empresa considerada credenciada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação da empresa credenciada, sendo a mesma **habilitada**.

Em seguida, procedemos a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração.

Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA -EPP**, no valor de **R\$19.350,00**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da **empresa** através de seu representante, a mesma **NÃO SE MANIFESTOU**.

DA PROVA DE CONCEITO:

Conforme disposto no item 8.7.5 do edital, observamos o seguinte texto:

“Encerrada a fase de abertura das propostas, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Presidente da CPL, para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, iniciar a Prova de Demonstração dos Softwares.”

Diante da imposição do instrumento convocatório, fica nesse momento **CONVOCADA** a empresa classificada em primeiro lugar para, no prazo 02 (dois) dias úteis, a contar da presente data, iniciar a Prova de Demonstração dos Softwares. A empresa deve se preparar para a comunicação com a comissão definida no item 8.7.13 (edital), para a competente avaliação dos softwares, cf. definição dos tópicos do instrumento convocatório. O local de apresentação será a sala de reuniões adjunta à antessala do gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

α

ibim

db



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A municipalidade terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para emissão do relatório de análise, conforme item 8.7.14.

Lembrando que todos os requisitos estabelecidos no item 8.7 devem ser cumpridos integralmente. Os itens 8.7.15 e 8.7.16 deverão ser integralmente atendidos, em caso de aprovação ou reprovação da empresa na prova de conceito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada presente sessão às 14h 40min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão e a cópia desta Ata ficará disponibilizada no site da Prefeitura de Cordeiro: www.cordeiro.rj.gov.br.

Destarte, os autos ficarão acautelados no Setor de Licitações aguardando a conclusão de toda prova de conceito, expedição e envio de relatório emitido pela comissão definida no item 8.7.13. Frisa-se que o procedimento administrativo se encontra disponível para consulta por qualquer Secretaria, Fundo, ou a própria Comissão de Avaliação, a qualquer tempo que se fizer necessário.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

